



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO

Conforme Lei Municipal nº 1.783, de 02 de março de 2016

www.santacruzdaconceicao.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santacruzdaconceicao

Quinta-feira, 19 de dezembro de 2024

Ano IX | Edição nº 1560

Página 1 de 16

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Leis	2
Decretos	9
Portarias	10
Atos de Pessoal	13
Portarias	13
Licitações e Contratos	16
Contratos	16
Homologação / Adjudicação	16
Aditivos / Aditamentos / Supressões	16
Atas de registro de preço	16

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Santa Cruz da Conceição, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Santa Cruz da Conceição poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.santacruzdaconceicao.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santacruzdaconceicao

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição

CNPJ 44.751.725/0001-97

Rua Vereador Juvenal Ieme Mourão, nº 770

Telefone: (19) 3567-9200

Site: www.santacruzdaconceicao.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santacruzdaconceicao

Câmara Municipal de Santa Cruz da Conceição

Rua Doutor Jorge Tibiriçá, nº 1058

Telefone: (19) 3567-1474

Site: www.camarasantacruzdaconceicao.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Santa Cruz da Conceição garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.santacruzdaconceicao.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santacruzdaconceicao



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO

Conforme Lei Municipal nº 1.783, de 02 de março de 2016

Quinta-feira, 19 de dezembro de 2024

Ano IX | Edição nº 1560

Página 2 de 16

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Leis



Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição

Estado de São Paulo

Lei Ordinária nº 2.142 de 19 de dezembro de 2024.

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar e dá outras providências.

CARLOS EDUARDO ARANHA DE ALBUQUERQUE, Prefeito Municipal de SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo, autorizado a abrir no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar pôr anulação na importância de **R\$ 254.200,00** (duzentos e cinquenta e quatro mil e duzentos reais), em conformidade com inciso III, artigo 7º da Lei nº 2064/2022, distribuído as seguintes dotações a **Suplementar (+)**:

Ficha / Valor	19	9.000,00
Unidade Orcamentária	01.22.01	DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO
Funcional Programática	04.122.9502.2502	Manutenção dos Serviços de Administração
Categoria Econômica	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens fixas – Pessoal Civil
Fonte	01	Tesouro
Código de Aplicação	110.000	Geral

Ficha / Valor	136	18.000,00
Unidade Orcamentária	01.26.01	MERENDA ESCOLAR
Funcional Programática	12.306.9510.2510	Manutenção da Merenda Escolar
Categoria Econômica	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens fixas – Pessoal Civil
Fonte	01	Tesouro
Código de Aplicação	110.000	Geral

Ficha / Valor	159	30.000,00
Unidade Orcamentária	01.26.03	ENSINO FUNDAMENTAL – FUNDEB
Funcional Programática	12.361.9512.2512	Manutenção do FUNDEB - Fundamental
Categoria Econômica	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens fixas – Pessoal Civil
Fonte	02	Transf e Convênios Estaduais Vinculados
Código de Aplicação	261.000	Educação FUNDEB Magistério Prof. Educação

Ficha / Valor	166	56.000,00
Unidade Orcamentária	01.26.04	ENSINO INFANTIL
Funcional Programática	12.365.9513.2513	Manutenção do Ensino Infantil
Categoria Econômica	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens fixas – Pessoal Civil
Fonte	01	Tesouro
Código de Aplicação	213.000	Educação Infantil - Pré-escola

Ficha / Valor	196	23.000,00
Unidade Orcamentária	01.26.09	TRANSPORTE ESCOLAR
Funcional Programática	12.361.9518.2518	Manutenção do Transporte Escolar
Categoria Econômica	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens fixas – Pessoal Civil
Fonte	01	Tesouro – Exercício anterior

Rua Vereador Juvenal Leme Mourão, nº 770 - centro – FONE/FAX (19) 3567-9200 – CEP 13.625-000



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO

Conforme Lei Municipal nº 1.783, de 02 de março de 2016

Quinta-feira, 19 de dezembro de 2024

Ano IX | Edição nº 1560

Página 3 de 16



Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição

Estado de São Paulo

Código de Aplicação	220.000	Ensino Fundamental
---------------------	---------	--------------------

Ficha / Valor	209	2.200.00
Unidade Orcamentária	01.26.10	CULTURA
Funcional Programática	13.392.9519.2519	Manutenção das Atividades Culturais
Categoria Econômica	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens fixas – Pessoal Civil
Fonte	01	Tesouro
Código de Aplicação	110.000	Geral

Ficha / Valor	217	13.000.00
Unidade Orcamentária	01.28.01	DIRETORIA DE TRANSPORTES
Funcional Programática	26.782.9523.2523	Manutenção do Sistema de Transporte
Categoria Econômica	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens fixas – Pessoal Civil
Fonte	01	Tesouro
Código de Aplicação	110.000	Geral

Ficha / Valor	236	6.000.00
Unidade Orcamentária	01.30.01	DIRETORIA DE AGRIC., MEIO AMB., DEF. CIVIL, SEG. E TRÂNS.
Funcional Programática	15.452.9525.2525	Manutenção do Sistema Agrícola e Meio Ambiente
Categoria Econômica	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens fixas – Pessoal Civil
Fonte	01	Tesouro
Código de Aplicação	110.000	Geral

Ficha / Valor	251	20.000.00
Unidade Orcamentária	01.30.01	DIRETORIA DE AGRIC., MEIO AMB., DEF. CIVIL, SEG. E TRÂNS.
Funcional Programática	15.452.9525.2538	Serviços de Defesa e Segurança
Categoria Econômica	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens fixas – Pessoal Civil
Fonte	01	Tesouro
Código de Aplicação	110.000	Geral

Ficha / Valor	274	18.000.00
Unidade Orcamentária	01.33.01	DIRETORIA DE ÁGUA E ESGOTO
Funcional Programática	17.512.9529.2547	Manutenção do Sistema de Abastecimento de Água
Categoria Econômica	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens fixas – Pessoal Civil
Fonte	01	Tesouro
Código de Aplicação	110.000	Geral

Ficha / Valor	285	1.000.00
Unidade Orcamentária	01.33.01	DIRETORIA DE ÁGUA E ESGOTO
Funcional Programática	17.512.9529.2548	Manutenção do Sistema de Tratamento de Esgoto
Categoria Econômica	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens fixas – Pessoal Civil
Fonte	01	Tesouro
Código de Aplicação	110.000	Geral

Ficha / Valor	304	1.000.00
Unidade Orcamentária	01.34.01	SERVICOS PÚBLICOS
Funcional Programática	15.452.9528.2546	Manutenção dos Serviços Públicos em Geral
Categoria Econômica	3.1.90.01.00	Aposentadoria, Reserva Remunerada e Reforma
Fonte	01	Tesouro

Rua Vereador Juvenal Leme Mourão, nº 770 - centro – FONE/FAX (19) 3567-9200 – CEP 13.625-000



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO

Conforme Lei Municipal nº 1.783, de 02 de março de 2016

Quinta-feira, 19 de dezembro de 2024

Ano IX | Edição nº 1560

Página 4 de 16



Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição

Estado de São Paulo

Código de Aplicação	110.000	Geral
Ficha / Valor	305	57.000,00
Unidade Orcamentária	01.34.01	SERVICOS PÚBLICOS
Funcional Programática	15.452.9528.2546	Manutenção dos Servicos Públicos em Geral
Categoria Econômica	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens fixas – Pessoal Civil
Fonte	01	Tesouro
Código de Aplicação	110.000	Geral

TOTAL GERAL DOS CRÉDITOS	254.200,00
---------------------------------	-------------------

Artigo 2º – O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recurso proveniente de **Anulação (-)** de R\$ 254.400,00 (duzentos e cinquenta e quatro mil e duzentos reais), nas seguintes dotações:

Ficha / Valor	01	-41.200,00
Unidade Orcamentária	01.20.01	DIRETORIA DE GABINETE
Funcional Programática	04.122.9500.2500	Coordenação do Gabinete do Prefeito
Categoria Econômica	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens fixas – Pessoal Civil
Fonte	01	Tesouro
Código de Aplicação	110.000	Geral

Ficha / Valor	02	-10.500,00
Unidade Orcamentária	01.20.01	DIRETORIA DE GABINETE
Funcional Programática	04.122.9500.2500	Coordenação do Gabinete do Prefeito
Categoria Econômica	3.1.90.13.00	Obrigações Patronais
Fonte	01	Tesouro
Código de Aplicação	110.000	Geral

Ficha / Valor	11	-10.500,00
Unidade Orcamentária	01.21.01	DIRETORIA DE GOVERNO E PLANEJAMENTO
Funcional Programática	04.122.9501.2501	Manutenção dos Servicos de Governo e Planejamento
Categoria Econômica	3.1.90.13.00	Obrigações Patronais
Fonte	01	Tesouro
Código de Aplicação	110.000	Geral

Ficha / Valor	30	-22.000,00
Unidade Orcamentária	01.23.01	DIRETORIA DE FINANÇAS
Funcional Programática	04.123.9503.2503	Manutenção dos Servicos de Financas
Categoria Econômica	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens fixas – Pessoal Civil
Fonte	01	Tesouro
Código de Aplicação	110.000	Geral

Ficha / Valor	31	-20.000,00
Unidade Orcamentária	01.23.01	DIRETORIA DE FINANÇAS
Funcional Programática	04.123.9503.2503	Manutenção dos Servicos de Financas
Categoria Econômica	3.1.90.13.00	Obrigações Patronais
Fonte	01	Tesouro
Código de Aplicação	110.000	Geral

Ficha / Valor	55	-5.000,00
Unidade Orcamentária	01.24.01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Funcional Programática	08.244.9504.2528	Manutenção do CRAS
Categoria Econômica	3.1.90.13.00	Obrigações Patronais
Fonte	01	Tesouro

Rua Vereador Juvenal Leme Mourão, nº 770 - centro – FONE/FAX (19) 3567-9200 – CEP 13.625-000



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO

Conforme Lei Municipal nº 1.783, de 02 de março de 2016

Quinta-feira, 19 de dezembro de 2024

Ano IX | Edição nº 1560

Página 5 de 16



Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição

Estado de São Paulo

Código de Aplicação	510.000	Assistência Social - Geral
Ficha / Valor	106	-75.000,00
Unidade Orcamentária	01.25.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – TESOURO MUNICIPAL
Funcional Programática	10.301.9508.2508	Manutenção do Fundo Municipal de Saúde
Categoria Econômica	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens fixas – Pessoal Civil
Fonte	01	Tesouro
Código de Aplicação	310.000	Saúde - Tesouro
Ficha / Valor	107	-70.000,00
Unidade Orcamentária	01.25.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – TESOURO MUNICIPAL
Funcional Programática	10.301.9508.2508	Manutenção do Fundo Municipal de Saúde
Categoria Econômica	3.1.90.13.00	Obrigações Patronais
Fonte	01	Tesouro
Código de Aplicação	310.000	Saúde - Tesouro
TOTAL GERAL DOS CRÉDITOS		-254.200,00

Artigo 3º. – Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar pôr anulação na importância de **R\$ 52.500,00** (cinquenta e dois mil e quinhentos reais), distribuído as seguintes dotações a **Suplementar (+)**:

Ficha / Valor	39	800,00
Unidade Orcamentária	01.23.01	DIRETORIA DE FINANÇAS
Funcional Programática	04.123.9503.2503	Manutenção dos Serviços de Finanças
Categoria Econômica	3.3.90.46.00	Auxílio Alimentação
Fonte	01	Tesouro
Código de Aplicação	110.000	Geral
Ficha / Valor	73	3.800,00
Unidade Orcamentária	01.24.01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Funcional Programática	08.244.9504.2528	Manutenção do CRAS
Categoria Econômica	3.3.90.46.00	Auxílio Alimentação
Fonte	01	Tesouro
Código de Aplicação	510.000	Assistência Social - Geral
Ficha / Valor	96	4.300,00
Unidade Orcamentária	01.24.02	Fundo Municipal da Criança e do Adolescente
Funcional Programática	08.244.9505.2533	Manutenção do Conselho Tutelar
Categoria Econômica	3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física
Fonte	01	Tesouro
Código de Aplicação	510.000	Assistência Social - Geral
Ficha / Valor	157	24.500,00
Unidade Orcamentária	01.26.02	ENSINO FUNDAMENTAL
Funcional Programática	12.361.9511.2511	Manutenção dos Serviços de Ensino
Categoria Econômica	3.3.90.46.00	Auxílio Alimentação
Fonte	01	Tesouro
Código de Aplicação	220.000	Ensino Fundamental - Geral
Ficha / Valor	258	4.100,00
Unidade Orcamentária	01.30.01	DIRETORIA DE AGRIC., MEIO AMB., DEF. CIVIL, SEG. E TRAN
Funcional Programática	15.452.9525.2538	Serviços de Defesa e Segurança
Categoria Econômica	3.3.90.46.00	Auxílio Alimentação
Fonte	01	Tesouro

Rua Vereador Juvenal Leme Mourão, nº 770 - centro – FONE/FAX (19) 3567-9200 – CEP 13.625-000





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO

Conforme Lei Municipal nº 1.783, de 02 de março de 2016

Quinta-feira, 19 de dezembro de 2024

Ano IX | Edição nº 1560

Página 6 de 16



Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição

Estado de São Paulo

Código de Aplicação	110.000	Geral
---------------------	---------	-------

Ficha / Valor	312	15.000,00
Unidade Orcamentária	01.34.01	SERVICOS PÚBLICOS
Funcional Programática	15.452.9528.2546	Manutenção dos Serviços Públicos em Geral
Categoria Econômica	3.3.90.46.00	Auxílio Alimentação
Fonte	01	Tesouro
Código de Aplicação	110.000	Geral

TOTAL GERAL DOS CRÉDITOS		52.500,00
--------------------------	--	------------------

Artigo 4º. – O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recurso proveniente de **Anulação (-)**: de R\$ 52.500,00 (cinquenta e dois mil e quinhentos reais), nas seguintes dotações:

Ficha / Valor	30	-800,00
Unidade Orcamentária	01.23.01	DIRETORIA DE FINANÇAS
Funcional Programática	04.123.9503.2503	Manutenção dos Serviços de Finanças
Categoria Econômica	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens fixas – Pessoal Civil
Fonte	01	Tesouro
Código de Aplicação	110.000	Geral

Ficha / Valor	54	-3.800,00
Unidade Orcamentária	01.24.01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Funcional Programática	08.244.9504.2528	Manutenção do CRAS
Categoria Econômica	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens fixas – Pessoal Civil
Fonte	01	Tesouro
Código de Aplicação	510.000	Assistência Social - Geral

Ficha / Valor	94	-4.300,00
Unidade Orcamentária	01.24.02	Fundo Municipal da Criança e do Adolescente
Funcional Programática	08.244.9505.2533	Manutenção do Conselho Tutelar
Categoria Econômica	3.1.90.13.00	Obrigações Patronais
Fonte	01	Tesouro
Código de Aplicação	510.000	Assistência Social - Geral

Ficha / Valor	147	-24.500,00
Unidade Orcamentária	01.26.02	ENSINO FUNDAMENTAL
Funcional Programática	12.361.9511.2511	Manutenção dos Serviços de Ensino
Categoria Econômica	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens fixas – Pessoal Civil
Fonte	01	Tesouro
Código de Aplicação	220.000	Ensino Fundamental - Geral

Ficha / Valor	252	-4.100,00
Unidade Orcamentária	01.30.01	DIRETORIA DE AGRIC., MEIO AMB., DEF. CIVIL, SEG. E TRAN
Funcional Programática	15.452.9525.2538	Serviços de Defesa e Segurança
Categoria Econômica	3.1.90.13.00	Obrigações Patronais
Fonte	01	Tesouro
Código de Aplicação	110.000	Geral

Ficha / Valor	311	-15.000,00
Unidade Orcamentária	01.34.01	SERVICOS PÚBLICOS
Funcional Programática	15.452.9528.2546	Manutenção dos Serviços Públicos em Geral
Categoria Econômica	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Fonte	01	Tesouro

Rua Vereador Juvenal Leme Mourão, nº 770 - centro – FONE/FAX (19) 3567-9200 – CEP 13.625-000



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO

Conforme Lei Municipal nº 1.783, de 02 de março de 2016

Quinta-feira, 19 de dezembro de 2024

Ano IX | Edição nº 1560

Página 7 de 16



Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição

Estado de São Paulo

Código de Aplicação	110.000	Geral
TOTAL GERAL DOS CRÉDITOS		-52.500,00

Artigo 5º - Fica o Poder Executivo, autorizado a abrir na contabilidade municipal, um crédito adicional suplementar, no valor de **R\$ 385.700,00** (trezentos e oitenta e cinco mil e setecentos reais), destinados a suplementar as dotações orçamentárias abaixo relacionadas:

Ficha / Valor	102	20.000,00
Unidade Orcamentária	01.24.04	Fundo Social de Solidariedade
Funcional Programática	08.244.9507.2507	Manutenção do Fundo Social de Solidariedade
Categoria Econômica	3.3.90.30.00	Material de Consumo
Fonte	01	Tesouro
Código de Aplicação	510.000	Assistência Social - Geral
Ficha / Valor	204	15.000,00
Unidade Orcamentária	01.26.09	TRANSPORTE ESCOLAR
Funcional Programática	12.361.9518.2518	Manutenção do Transporte Escolar
Categoria Econômica	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Fonte	01	Tesouro - Exercício anterior
Código de Aplicação	220.000	Ensino Fundamental
Ficha / Valor	231	25.000,00
Unidade Orcamentária	01.29.01	DIRETORIA DE ESPORTES, TURISMO E LAZER
Funcional Programática	27.813.9524.2524	Manutenção do Esporte, Turismo e Lazer
Categoria Econômica	3.3.90.30.00	Material de Consumo
Fonte	01	Tesouro
Código de Aplicação	110.000	Geral
Ficha / Valor	233	100.000,00
Unidade Orcamentária	01.29.01	DIRETORIA DE ESPORTES, TURISMO E LAZER
Funcional Programática	27.813.9524.2524	Manutenção do Esporte, Turismo e Lazer
Categoria Econômica	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Fonte	01	Tesouro
Código de Aplicação	110.000	Geral
Ficha / Valor	241	30.000,00
Unidade Orcamentária	01.30.01	DIRETORIA DE AGRIC., MEIO AMB., DEF. CIVIL, SEG. E TRÂNS.
Funcional Programática	15.452.9525.2525	Manutenção do Sistema Agrícola e Meio Ambiente
Categoria Econômica	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Fonte	01	Tesouro
Código de Aplicação	110.000	Geral
Ficha / Valor	269	700,00
Unidade Orcamentária	01.31.01	DIRETORIA JURÍDICA
Funcional Programática	04.124.9526.2526	Manutenção dos Serviços Jurídicos
Categoria Econômica	3.3.90.46.00	Auxílio Alimentação
Fonte	01	Tesouro
Código de Aplicação	110.000	Geral
Ficha / Valor	280	77.000,00
Unidade Orcamentária	01.33.01	DIRETORIA DE ÁGUA E ESGOTO
Funcional Programática	17.512.9529.2547	Manutenção do Sistema de Abastecimento de Água
Categoria Econômica	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Fonte	01	Tesouro

Rua Vereador Juvenal Leme Mourão, nº 770 - centro - FONE/FAX (19) 3567-9200 - CEP 13.625-000



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO

Conforme Lei Municipal nº 1.783, de 02 de março de 2016

Quinta-feira, 19 de dezembro de 2024

Ano IX | Edição nº 1560

Página 8 de 16



Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição


Estado de São Paulo

Código de Aplicação	110.000	Geral
Ficha / Valor	294	34.000,00
Unidade Orcamentária	01.34.01	SERVICOS PÚBLICOS
Funcional Programática	15.452.9528.2544	Manutenção da Iluminação Pública
Categoria Econômica	3.3.90.39.00	Outros Servicos de Terceiros – Pessoa Jurídica
Fonte	01	Tesouro
Código de Aplicação	110.000	GERAL
Ficha / Valor	302	4.000,00
Unidade Orcamentária	01.34.01	SERVICOS PÚBLICOS
Funcional Programática	15.452.9528.2545	Manutenção dos Servicos de Limpeza Pública
Categoria Econômica	3.3.90.46.00	Auxílio Alimentação
Fonte	01	Tesouro
Código de Aplicação	110.000	Geral
Ficha / Valor	319	80.000,00
Unidade Orcamentária	01.35.01	DIRETORIA DE ENGENHARIA, PROJETOS E OBRAS
Funcional Programática	15.451.9530.2549	Manutenção dos Servicos de Engenharia, Projetos e Obras
Categoria Econômica	3.3.90.30.00	Material de Consumo
Fonte	01	Tesouro
Código de Aplicação	110.000	Geral
TOTAL GERAL DOS CRÉDITOS		385.700,00

Artigo 6º - Os créditos abertos no artigo anterior, serão cobertos com o excesso de arrecadação verificado durante o exercício corrente.

Artigo 7º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO, em 19 de dezembro de 2024.


CARLOS EDUARDO ARANHA DE ALBUQUERQUE
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada e publicada no Diário Oficial e site da Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição.


Sergio Jose Zagueti
Chefe de Gabinete

Rua Vereador Juvenal Leme Mourão, nº 770 - centro – FONE/FAX (19) 3567-9200 – CEP 13.625-000



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO

Conforme Lei Municipal nº 1.783, de 02 de março de 2016

Quinta-feira, 19 de dezembro de 2024

Ano IX | Edição nº 1560

Página 9 de 16

Decretos



Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 2677, de 19 de dezembro de 2024.

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:

Artigo 1º. – Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de **R\$ 7.072,96** (sete mil, setenta e dois reais e noventa e seis centavos) distribuído as seguintes dotações:

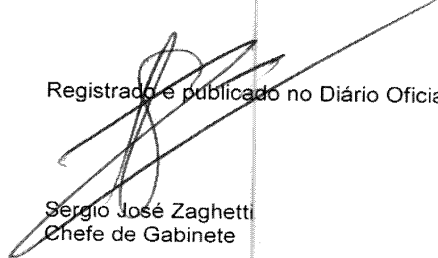
Suplementação (+)		R\$ 7.072,96
01 25 01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – TESOIRO MUNICIPAL	
112	10 301 9508 2508 0000 MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	R\$ 1.172,06
	3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA	FR: 0.01.310-310.000
	01 TESOIRO	
	310.00 SAÚDE – GERAL	
01 23 01	DIRETORIA DE FINANÇAS	
399	04 123 9503 2503 0000 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE FINANÇAS	R\$ 5.900,90
	3.2.90.21.00 JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	FR: 0.01.110-110.000
	01 TESOIRO	
	110.00 GERAL	

Artigo 2º - Os créditos abertos no artigo anterior, serão cobertos com o excesso de arrecadação verificado durante o exercício corrente.

Artigo 3º. – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.


Carlos Eduardo Aranha de Albuquerque
Prefeito Municipal

Registrado e publicado no Diário Oficial e site da Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição


Sergio José Zaghetto
Chefe de Gabinete

Rua Vereador Juvenal Leme Mourão, nº 770 - centro – FONE/FAX (19) 3567-9200 – CEP 13.625-000



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO

Conforme Lei Municipal nº 1.783, de 02 de março de 2016

Quinta-feira, 19 de dezembro de 2024

Ano IX | Edição nº 1560

Página 10 de 16

Portarias



Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 97, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2024.

**(Dispõe sobre a Instauração de
Procedimento Administrativo
Disciplinar e dá outras providências).**

CARLOS EDUARDO ARANHA DE ALBUQUERQUE, Prefeito do Município de Santa Cruz da Conceição, SP, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica instaurado, nos termos do Decreto nº 2.217/2019, o Procedimento Administrativo Disciplinar em face de D.M.D.S., inscrito no CPF nº ***.708.***-65 e D.J.O., inscrito no CPF nº ***.623.***-57 para apurar se a conduta dos funcionários públicos municipais caracteriza os termos do artigo 482, letra “e” da CLT, tendo em vista que a Comunicação Interna nº 06/2024 relata que os mesmos teriam agido com desídia no desempenho das respectivas funções.

Artigo 2º - A Comissão permanente terá o prazo de 30 (trinta) dias para apuração e apresentação do relatório final, podendo esse prazo ser prorrogado, desde que devidamente justificado.

Artigo 3º - As despesas com a execução desta Portaria serão suportadas por verbas orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Artigo 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário.

Santa Cruz da Conceição, 18 de Dezembro de 2024.

CARLOS EDUARDO ARANHA DE ALBUQUERQUE
PREFEITO MUNICIPAL

Registre-se e publique-se.

RUA VER. JUVENAL LEME MOURÃO, N.º 770 – FONE: (019) 3567 – 9200 – CEP 13.625-000



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO

Conforme Lei Municipal nº 1.783, de 02 de março de 2016

Quinta-feira, 19 de dezembro de 2024

Ano IX | Edição nº 1560

Página 11 de 16



Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição Estado de São Paulo

PORTARIA Nº 98 DE 19 DE DEZEMBRO DE 2024.

Dispõe sobre a prorrogação de prazo para conclusão dos trabalhos da Sindicância Administrativa- Processo nº 01/2021, instaurado pela Portaria nº 51/2021 e dá outras providências.

CARLOS EDUARDO ARANHA DE ALBUQUERQUE, Prefeito do Município de Santa Cruz da Conceição, Estado de São Paulo, no uso das atribuições conferidas por lei:

RESOLVE:-

Artigo 1º - Fica renovado por mais 120 (cento e vinte) dias, a contar de 30/12/2024 o prazo para a conclusão dos trabalhos e apresentação do relatório final da Sindicância Administrativa- Processo nº 01/2021, instaurado pela Portaria nº 51/2021.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário.

Santa Cruz da Conceição, 19 de Dezembro de 2024.


CARLOS EDUARDO ARANHA DE ALBUQUERQUE
PREFEITO MUNICIPAL

Registre-se e Publique-se

Rua Ver. Juvenal Leme Mourão, 770 – Fone: (019) 3567.9200 – CEP: 13.625.043



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO

Conforme Lei Municipal nº 1.783, de 02 de março de 2016

Quinta-feira, 19 de dezembro de 2024

Ano IX | Edição nº 1560

Página 12 de 16



Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 99, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2024.

(Dispõe sobre a **Instauração de Procedimento Administrativo Disciplinar** e dá outras providências).

CARLOS EDUARDO ARANHA DE ALBUQUERQUE, Prefeito do Município de Santa Cruz da Conceição, SP, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica instaurado, nos termos do Decreto nº 2.217/2019, o Procedimento Administrativo Disciplinar em face de C.A.P.J., inscrito no CPF nº ***.632.***-90 e G.C.S., inscrito no CPF nº ***.269.***-01 para apurar se a conduta dos funcionários públicos municipais caracteriza os termos do artigo 482, letras “e” e “h” da CLT, tendo em vista que a Comunicação Interna de Protocolo nº 2923/2024 relata que os mesmos teriam agido com desídia no desempenho das respectivas funções e ato de indisciplina e insubordinação.

Artigo 2º - A Comissão permanente terá o prazo de 30 (trinta) dias para apuração e apresentação do relatório final, podendo esse prazo ser prorrogado, desde que devidamente justificado.

Artigo 3º - As despesas com a execução desta Portaria serão suportadas por verbas orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Artigo 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário.

Santa Cruz da Conceição, 19 de Dezembro de 2024.


CARLOS EDUARDO ARANHA DE ALBUQUERQUE
PREFEITO MUNICIPAL

Registre-se e publique-se.

RUA VER. JUVENAL LEME MOURÃO, N.º 770 – FONE: (019) 3567 – 9200 – CEP 13.625-000



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO

Conforme Lei Municipal nº 1.783, de 02 de março de 2016

Quinta-feira, 19 de dezembro de 2024

Ano IX | Edição nº 1560

Página 13 de 16

Atos de Pessoal

Portarias



Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição

Estado de São Paulo

PORTARIA/RH Nº 634 de 11 de dezembro de 2024.

CARLOS EDUARDO ARANHA DE ALBUQUERQUE,
Prefeito Municipal de Santa Cruz da Conceição, Estado de
São Paulo, no uso das atribuições legais, faz saber.

RESOLVE:-

Artigo 1º - Efetuar a convocação de **MARCOS PAULO DO NASCIMENTO**, para ocupar o emprego de **TECNICO DE ENFERMAGEM**, frente a sua classificação de nº 03, no Edital de Classificação Definitiva – Concurso Público nº 001/2023, Processo 274/2023, homologado em 15.12.2023.

Artigo 2º - Deverá Comparecer às 09:00 horas do dia 16.12.2024, junto ao Departamento de Administração, à Rua Vereador Juvenal Leme Mourão nº 770, Santa Cruz da Conceição – SP, munido dos documentos pessoais, bem como dos documentos Pré – Requisito do Edital 001/2023, da Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição, para submeter-se aos exames pré – admissionais e respectivos registros.

Artigo 3º - Na impossibilidade de comparecimento pessoal nesta data, havendo interesse na nomeação. V. Sa. deverá até esta data 16/12/2024 manifestar seu interesse inequívoco junto ao Departamento de Administração - Recursos Humanos, mediante termo de aceitação a ser enviado ao e-mail rh@santacruzdaconceicao.sp.gov.br ou através de protocolo junto a esta prefeitura, de segunda a sexta-feira, das 07:00 às 16:00 hs.

PARAGRAFO PRIMEIRO

Havendo a manifestação inequívoca quanto a aceitação da vaga V.Sa. terá o prazo de 30 dias a contar da convocação para apresentar os documentos necessários e tomar posse da vaga.

Artigo 4º - O não Comparecimento no prazo acima mencionada após certidão do Supervisor do Departamento de Pessoal, será entendido como desistência de vaga, iniciando-se o procedimento de admissão do próximo candidato classificado, sem prejuízo de eventual declaração de desinteresse na vaga, cujo modelo segue em anexo.


Artigo 5º - As despesas com a execução desta portaria, correrão por verbas orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Artigo 6º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Santa Cruz da Conceição, 11 de dezembro de 2024.


CARLOS EDUARDO ARANHA DE ALBUQUERQUE
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada com afixação nos lugares de costume nesta Prefeitura, na data supra.


ANA PAULA TESSARI FERREIRA
Dir. Depto de Administração



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO

Conforme Lei Municipal nº 1.783, de 02 de março de 2016

Quinta-feira, 19 de dezembro de 2024

Ano IX | Edição nº 1560

Página 14 de 16



Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição

Estado de São Paulo

PORTARIA/RH Nº 643 de 16 de dezembro de 2024.

CARLOS EDUARDO ARANHA DE ALBUQUERQUE, Prefeito Municipal de Santa Cruz da Conceição, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais, faz saber.

RESOLVE:-

Artigo 1º - Fica REVOGADO, o período de gozo de férias, da servidora **ZILDA CONCEIÇÃO FRANCISCO HABERMANN**, concedido pela Portaria/RH nº 500, de 08 de novembro de 2024, a serem gozadas nos períodos de 06 de janeiro de 2025 à 10 de janeiro de 2025.

Artigo 2º - As despesas com a execução desta portaria, correrão por verbas orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Artigo 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Santa Cruz da Conceição, 16 de dezembro de 2024.


CARLOS EDUARDO ARANHA DE ALBUQUERQUE
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada com afixação nos lugares de costume nesta Prefeitura, na data supra.


Ana Paula Tessari Ferreira
Dir. do Depto de Administração.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO

Conforme Lei Municipal nº 1.783, de 02 de março de 2016

Quinta-feira, 19 de dezembro de 2024

Ano IX | Edição nº 1560

Página 15 de 16



Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição

Estado de São Paulo

PORTARIA/RH Nº 644 de 17 de dezembro de 2024.

CARLOS EDUARDO ARANHA DE ALBUQUERQUE, Prefeito Municipal de Santa Cruz da Conceição, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais, faz saber.

RESOLVE:-

Artigo 1º - CONCEDER, ao servidor, **ISAIAS HUMBERTO MARCHIORI**, 30 (trinta) dias de férias regulamentares a partir de 02 de janeiro de 2025 a 31 de janeiro de 2025, referente ao período aquisitivo de 28 de outubro de 2023 a 27 de outubro de 2024.

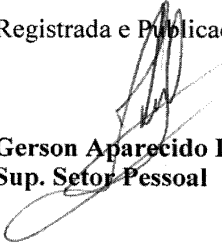
Artigo 2º - As despesas com a execução desta portaria, correrão por verbas orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Artigo 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Santa Cruz da Conceição, 17 de dezembro de 2024.


CARLOS EDUARDO ARANHA DE ALBUQUERQUE
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada com afixação nos lugares de costume nesta Prefeitura, na data supra.


Gerson Aparecido Delinardi
Sup. Setor Pessoal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO

Conforme Lei Municipal nº 1.783, de 02 de março de 2016

Quinta-feira, 19 de dezembro de 2024

Ano IX | Edição nº 1560

Página 16 de 16

Licitações e Contratos

Contratos

A Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição - SP, torna público para o conhecimento de todos os interessados que em 17 de dezembro de 2024 firmou Contrato nº 216/24 através do certame licitatório nº 267/2024, na modalidade Inexigibilidade de Licitação nº 018/2024, Processo nº 596/2024, destinado Contratação de empresa especializada em apresentação de shows artísticos para o tradicional Réveillon, em favor da FELIPEBIEL - 23.252.077 LUCAS HENRIQUE DOS SANTOS CNPJ 23.252.077/0001-54 pelo valor total de R\$ 7.000,00 (sete mil reais),.

Homologação / Adjudicação

A Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição - SP, torna público para o conhecimento de todos os interessados que em 17 de dezembro de 2024 Adjudicou e Homologou o certame licitatório nº 249/2024, na modalidade de Pregão Eletrônico nº 059/2024, Processo nº 567/2024, destinado ao Registro de Preços para futura e eventual aquisição de Ferragens em geral, para atender as demandas dos setores municipais da Prefeitura Municipal de Santa Cruz Da Conceição - SP, em favor da empresa BERGAMIN FERRO E AÇO LTDA CNPJ 46.676.540/0001-90 todos os itens pelo valor total de R\$ 203.243,15

Aditivos / Aditamentos / Supressões

A Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição - SP, torna público para o conhecimento de todos os interessados que em 18 de dezembro de 2024 firmou Termo Aditivo ao Contrato nº 015/2020 através do certame licitatório nº 103/2019, na modalidade Tomada de Preços nº 002/2019, Processo nº 217/2019, destinado a contratação de empresa especializada em educação para o fornecimento de sistema de ensino para alunos da Educação Infantil e Ensino Fundamental (1º ao 5º ano) com entrega de materiais didáticos que desenvolvam as habilidades e competências; acompanhamento pedagógico com orientação continuada para professores e gestores; avaliação de aprendizagem dos alunos do Ensino Fundamental; acesso ao portal educacional para alunos, professores e gestores, pelo valor global de R\$ 5.151,29 (cinco mil cento e cinquenta e um reais e vinte e nove centavos)

Atas de registro de preço

A Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição - SP, torna público para o conhecimento de todos os interessados que 18 de dezembro de 2024 firmou Ata de

Registro de Preços N° **219/2024**, através do certame licitatório nº 248/2024, na modalidade de Pregão Eletrônico nº 058/2024, Processo nº 566/2024, destinado ao Registro de Preços para a contratação de empresa especializada para execução de 9.000 m² de serviços de tapa buraco, incluindo o fornecimento de todo material necessário, para diversas ruas do município de Santa Cruz da Conceição, em favor da empresa LOPES E PECORA CONSTRUÇOES, TERRAPLANAGEM E PAVIMENTACAO CNPJ 01.139.357/0001-98 pelo valor total de R\$ 576.000,00